

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 268)

RESOLUÇÃO N.º 070, DE 10/03/2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para ocorrer com as responsabilidades do município junto ao **Programa Mais Médicos para o Brasil.**

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/1990;

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a Portaria Interministerial 1.369, MS/MEC, de 08/07/2008;

Considerando a Portaria Interministerial n.º 2.087/MS/MEC, de 01/09/2011.

RESOLVE:

Aprovar a abertura de crédito adicional especial no valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde para ocorrer com as responsabilidades do município junto ao **Programa Mais Médicos para o Brasil.**

Assis, 10 de março de 2015.


ROSÂNGELA MODESTO CARDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde